Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 09h30min, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por videoconferência, utilizando a ferramenta *Google Meet,* realizou-se a **1.595ª** (milésima quingentésima nonagésima quinta) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**.Estiveram presentes os Srs. Diretores: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente, no exercício da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai), nos termos da Portaria nº 545, de 16 de dezembro de 2022; **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), **Marcus Vinícius Morelli,** Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), no exercício da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), nos termos da Portaria nº 363, de 02 de agosto de 2022. O Diretor-Presidente comunicou que o Assessor da Presidência, o Sr. Antonio Sávio Lins Mendes, estará substituindo o Chefe de Gabinete, Igor Willenshofer, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, por motivo de férias, nos termos da Portaria nº 553, de 28 de dezembro de 2022.Na sequência, iniciou a reunião considerando a seguinte pauta. **1) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 1.1) Voto Diafi nº 01/2023**. O Diretor-Executivo da Diafi, submeteu à Direx o Voto para deliberação. **Documento:** Processo SEI nº 21446.000832/2022-81. **Assunto:** Autorização de homologação do Pregão Eletrônico Conab SUREG/MS N.º 3/2022 para

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, nas áreas interna e externa da Conab, no período diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, objetivando a segurança física do corpo funcional, dos materiais, dos equipamentos, e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da Sede e Unidades Armazenadoras sob jurisdição da Superintendência Regional da Conab em Mato Grosso do Sul. **Relato:** Trata-se o presente processo da autorização de homologação do Pregão Eletrônico Conab SUREG/MS N.º 3/2022 para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, nas áreas interna e externa da Conab, no período diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, objetivando a segurança física do corpo funcional, dos materiais, dos equipamentos, e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da Sede e Unidades Armazenadoras sob jurisdição da Superintendência Regional da Conab em Mato Grosso do Sul. Por meio do VOTO DIAFI N.º 53/2022 (24833604), a Diretoria Executiva autorizou a deflagração de procedimento licitatório ao custo total anual estimado de **R$ 1.644.384,24** (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses. A empresa vencedora do certame foi a **SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ N.º 15.712.329/0002-33 pelo melhor lance de R$ 1.575.950,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) e com valor negociado a **R$ 1.575.939,65** (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), representando uma redução de 4,16% do valor autorizado na deflagração.

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

CNPJ	Fornecedor	Valor Global
15.712.329/0002-33	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 1.575.939,65
19.097.389/0001-63	KARBECK SEGURANCA LTDA	R$ 1.576.000,00
08.112.812/0001-30	STILO SEGURANCA LTDA	R$ 1.595.306,81
67.803.726/0010-24	SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 1.644.384,00

Em análise pela CPL/MATRIZ (25592649), foi informado que o procedimento licitatório observou os ditames legais estabelecidos no RLC (art. 203 e subsequentes do RLC) e tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa declarada vencedora do pregão encontra-se abaixo do valor estimado da licitação, não vemos, a princípio, óbices à homologação do certame pela Autoridade competente. O Despacho da Gerência de Programação e Execução Orçamentária (GEPEO), constante no Documento SEI n.º 24537327, informa que há crédito orçamentário para cobrir as despesas decorrentes da contratação. A Gerência de Riscos Corporativos (GERIC), Documento SEI nº (25657327), informa o seguinte: "não vislumbramos riscos relevantes que impeçam a tomada de decisão. Posto isto, segue para Diretoria competente para deliberação sobre a homologação do certame pela DIREX com fundamento legal no art. 322 do RLC da Companhia". A PROGE manifestou-se por meio da NOTA TÉCNICA PROGE/GELIC CS nº 228/2022 (25794949) da seguinte forma: " Sugerimos o retorno dos autos à DIAFI para homologação do procedimento licitatório, nos termos da minuta do Voto apresentada, conforme determina o art. 203, II c/c art. 322 do Regulamento de Licitações e Contratos. Todavia, antes da assinatura do contrato deverá ser apresentada a Nota de Empenho, além da nova averiguação das certidões obrigatórias da empresa". **Fundamentação Legal:** Art. 322 c/c Art. 203, Parágrafo Único, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. **Ponto de Decisão:** Por todo o exposto, submeto à deliberação da DIREX para, se de acordo, autorizar a homologação do Pregão

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

Eletrônico Conab SUREG/MS N.º 3/2022 para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, nas áreas interna e externa da Conab, no período diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, objetivando a segurança física do corpo funcional, dos materiais, dos equipamentos, e das instalações dos imóveis e veículos de propriedade da Sede e Unidades Armazenadoras sob jurisdição da Superintendência Regional da Conab em Mato Grosso do Sul, sagrando-se vencedora do certame a empresa SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ N.º 15.712.329/0002-33 pelo valor total anual de R$ 1.575.939,65 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses. **O Voto foi aprovado por unanimidade. 2) DEMANDAS AOS CONSELHOS. 2.1) CONFIS.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento das demandas que serão encaminhadas ao Confis e teceu as seguintes considerações: **2.1.1) Processo SEI Nº 21200.001360/2022-66.** O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx o Despacho Diafi (25487967),que encaminhará ao Confis em atendimento ao Item 4.1 do Plano de Trabalho **- Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior - periodicidade mensal**, os seguintes documentos: Balanço Demonstrações Contábeis Novembro 2022; Análise Quantitativa BP Novembro/2022 comparada com Outubro/2022; Análise Quantitativa DRE Novembro/2022 comparada com Outubro/2022 e Análise Qualitativa BP e DRE Novembro/2022 comparada com Outubro/2022.A Direx manifestou-se favoravelmente pelo encaminhamento ao Confis. **2.1.2) Processo SEI Nº 21200.007237/2022-59.** O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx,

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

em atendimento ao OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB N.º 130/2022 (25557789), o Despacho Gefad/SP (25691570) que discorreu sobre os motivos que levaram a Companhia a descartar a possibilidade de proceder a avaliação do imóvel por meio de engenheiros e arquitetos da Companhia. A Direx manifestou-se favoravelmente pelo encaminhamento ao Confis. **2.1.3) Processo SEI Nº 21200.007399/2022-97.** O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx, em atendimento ao OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB N.º 145/2022 (25771339), os Despachos Suofi n.º 25880861 e Gecar n.º 25879503, com as respostas solicitadas pelo Conselho Fiscal. A Direx manifestou-se favorável pelo encaminhamento ao Confis. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antonio Sávio Lins Mendes, Chefe de Gabinete Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente,
no exercício da Diretoria de Informações
Agropecuárias e Políticas Agrícolas
Portaria nº 545/2022

MARCUS VINÍCIUS MORELLI
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas,
no exercício da Diretoria de
Operações e Abastecimento
Portarias nº 363/2022

BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Executivo da Diretoria
Administrativa, Financeira e de Fiscalização

ANTONIO SÁVIO LINS MENDES
Secretário Substituto
Portaria nº 553/2022